

Santo André, 15 de Abril de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1064/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: Projeto de Lei CM nº 28/2021 que visa instituir no município de Santo André a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Próxima Fase: Juntada de Publicação

Fabiane Oshiro Arakaki

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

